



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 029/2023** da reunião da 6ª Sessão Extraordinária, realizada aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três), às 10:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Gilton Gomes para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. **ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação, em 2º Turno, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 149/2022, DATADA DE 20/12/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tendo sido aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente fez um comunicado: "senhores Vereadores, senhoras Vereadoras, esta Mesa Diretora, tem a grata satisfação de após vinte e um anos da última confecção da Lei Orgânica do Município de São Mateus, poder distribuir a Lei Orgânica após as emendas que nós fizemos ao final do ano de 2022, este livrinho da Lei Orgânica não era confeccionado por este Poder Legislativo, nós também já mudamos o Regimento Interno desta Casa de Leis é novo, está aqui no arquivo, quem quiser, e agora estamos disponibilizando. A última vez que foi confeccionada a Lei Orgânica do Município de São Mateus foi nos idos anos de 2002 ainda na Presidência do ex Vereador Édio Miranda, e agora a nossa Mesa Diretora confeccionou para que todos tenhamos a nossa Lei Orgânica, pois é inadmissível as pessoas e nós não termos nenhuma Lei Orgânica para poder distribuir, farei a distribuição de dois livrinhos por Vereador, mas se alguém precisar de mais teremos aqui em nosso arquivo." Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.

*Paulo Fundão*  
**PAULO FUNDÃO**  
Presidente

*Ciety Cerqueira*  
**CIETY CERQUEIRA**  
1ª Secretária

*Gilton Gomes*  
**GILTON GOMES**  
2º Secretário